Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 133/98

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 48, Inciso I do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos Vereadores ***Luiz Carlos Mangiapelo, Vera Lúcia Dias Acayaba Vieira e Marcos Paiva Foresti***, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, fazer um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação, visando tomar conhecimento dos reais motivos pelos quais se cogitam o fechamento de escolas rurais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, em 09 de Dezembro de 1.998.

JOSÉ DA FROTA VASCONCELOS
Presidente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha / MG - Telefone : (035) 221-7500 - Fax : (035) 221-3600
http://varginha.mg.gov/camara - e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br